



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 261/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Concede progressão funcional horizontal a servidora Solange da Silva Augusto dos Santos.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE 1225822, **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme consta no processo 23225.000005/2013-26, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO: Professora

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: **11/06/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Assinatura manuscrita em tinta azul de Jefferson de Almeida Pinto, sobre uma linha horizontal.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora